



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3916, DE 19 DE MAIO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as UORGs "Secretaria da Reitora" e "Secretaria do Vice-Reitor".

Art. 2º Atribuir as funções gratificadas FG-01 para ambas as secretarias, remanejando as funções gratificadas da UORG 0003GABREITORIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1468573** e o código CRC **1F6642E5**.